



PROPOSTA COMERCIAL

SESI / ***Saúde***

PROPOSTA COMERCIAL



O SESI-RS assegura uma atuação integral em Saúde, com foco nos pilares da Saúde Mental, Saúde Ocupacional, Vacinação, Odontologia, Teleatendimento, Segurança no Trabalho e Promoção da Saúde. Nossas soluções contribuem para a saúde integral do indivíduo no ambiente laboral, com a produtividade da indústria, permitindo que os índices de recursos humanos sejam impactados positivamente, gerando bem-estar, qualidade de vida e resultado para a organização.

Temos Espaços de Saúde que buscam atender as demandas da indústria, do trabalhador e da comunidade.

50

unidades móveis
de Saúde:

- 30 de Odontologia
- 7 de Fonoaudiologia
- 6 de Vacinas
- 5 de NRs
- 2 Segurança e Saúde no Trabalho

Mais de

5.700

indústrias atendidas
em serviços de saúde;

Mais de

310.700

trabalhadores da indústria
atendidos com serviços saúde;

Modelo
de Atenção
Primária
à Saúde
(APS)

Priorizamos o cuidado centrado nas pessoas por meio de uma saúde integral, com foco em prevenção e em ambientes de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo com a competitividade das indústrias.

DADOS DA PROPOSTA

Nº PROPOSTA: COT-85547-Q8V3L6

VERSÃO: 0

EMIÇÃO: 26/07/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

CONSULTOR: Leticia Camacho

TELEFONE: (53) 991658561

E-MAIL: leticia.camacho@sesirs.org.br

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

CNPJ: 09.341.233/0001-22

MUNICÍPIO: BAGÉ

UF: RS

CONTATO: Carlos Cardoso Junior

TELEFONE: (53) 3240-5416

E-MAIL: carloscosta@unipampa.edu.br

SERVIÇOS CONTRATADOS

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE –

CURSO BÁSICO – FORMAÇÃO - 40H - MODALIDADE HÍBRIDA

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 8H C/UNIDADE MOVEL

NR 33 - TRABALHO E VIGIA - FORMAÇÃO - 16

1 - SERVIÇOS:

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – CURSO BÁSICO – FORMAÇÃO - 40H - MODALIDADE HÍBRIDA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

1. O treinamento de Norma Regulamentadora descreve e identifica os riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas para cada um deles, bem como o funcionamento das proteções, como e porque devem ser usadas, garantindo a segurança do funcionário, na utilização da máquina ou equipamento.
2. Conteúdo Programático:
 - 2.1. Introdução à segurança com eletricidade;
 - 2.2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
 - 2.3. Técnicas de Análise de Risco;
 - 2.4. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
 - 2.5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
 - 2.6. Regulamentações do MTE;
 - 2.7. Equipamentos de proteção coletiva;
 - 2.8. Equipamentos de proteção individual;
 - 2.9. Rotinas de trabalho – Procedimentos;
 - 2.10. Documentação de instalações elétricas;
 - 2.11. Riscos adicionais;
 - 2.12. Proteção e combate a incêndios;
 - 2.13. Acidentes de origem elétrica;
 - 2.14. Primeiros socorros;
 - 2.15. Responsabilidades.
3. Certificados: a entrega dos certificados ocorrerá em até 8 dias úteis após o término do curso para os participantes que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% do treinamento, tanto na etapa à distância quanto na etapa presencial e 100% de frequência na etapa presencial.

BENEFÍCIOS:

1. Estar de acordo com as Leis Trabalhistas;
2. Prezar pela saúde e segurança do trabalhador;
3. Minimizar riscos de acidentes de trabalho;
4. Treinamentos seguindo requisitos fiéis a NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, preconizada pela OIT – Organização Internacional do Trabalho.

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO:

Este treinamento tem carga horária de 40h, sendo 32h EAD e 8h presenciais, o turno e horário de execução da etapa presencial serão definidos juntamente com a empresa, o treinamento será executado nas dependências da empresa contratante, respeitando o número máxima de 20 participantes por turma. Para participar do treinamento, o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e ser alfabetizado, quando treinamento de reciclagem, o profissional já deve ser autorizado no termo da Norma.Local de execução: Parte EAD e parte presencial

Turnos: A combinar

Carga horária: 40

Dia e Horário de Atendimento A combinar

Número de alunos/participantes/funcionários: 20

Frequência mínima: 100%

Público beneficiado: Funcionários

Data prevista de execução do serviço, início em 1/08/2023 e término em 31/10/2023 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

NÃO ESCOPO:

1. Elaboração de Laudos, Programas ou Consultorias;
2. Execução e/ou implementação de medidas de prevenção e controle;
3. Disponibilização de máquinas e equipamentos;
4. Fiscalização de documentação e dados cedidos pela empresa CONTRATANTE.

PREMISSAS:

1. Disponibilizar espaço físico adequado, recursos audiovisuais para a parte teórica e os seguintes recursos para a parte prática: o equipamento referido do objeto da proposta em boas condições de uso durante todo o período da parte prática do treinamento (quando necessário), Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para os participantes.
2. Encaminhar ao SESI, dados cadastrais dos participantes antes do início dos atendimentos: retornar preenchida a relação de alunos para matrícula em até 5 dias úteis antes do início do curso com os participantes que se encaixam no pré-requisito descrito nas Informações de Atendimento desta proposta.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – CURSO BÁSICO – FORMAÇÃO - 40H -

MODALIDADE HÍBRIDA

Cod. Produto: 100570630061715

Qtde: 1 TURMA

Valor unitário: R\$ 2.989,00

Valor total: R\$ 2.989,00

Unidade (Vendedora): SESI Bagé

CNPJ: 03.775.159/0236-21

2- SERVIÇOS:

NR 33 - TRABALHO E VIGIA - FORMAÇÃO - 16

Local de execução: Na instituição

Turnos: Manhã e tarde

Carga horária: 16

Dia e Horário de Atendimento A combinar

Número de alunos/participantes/funcionários: 10

Frequência mínima: 100%

Público beneficiado: Funcionários

Data prevista de execução do serviço, início em 1/08/2023 e término em 31/10/2023 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

NR 33 - TRABALHO E VIGIA - FORMAÇÃO - 16

Cod. Produto: 100570630056296

Qtde: 1 TURMA

Unidade de medida: Un

Valor unitário: R\$ 3.306,00

Valor total: R\$ 3.306,00

Unidade (Vendedora): SESI Bagé

CNPJ: 03.775.159/0236-21

3- SERVIÇOS:

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 8H C/UNIDADE MOVEI

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

1. O treinamento de Norma Regulamentadora descreve e identifica os riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas para cada um deles, bem como o funcionamento das proteções, como e porque devem ser usadas, garantindo a segurança do funcionário, na utilização da máquina ou equipamento.
2. Conteúdo Programático:
 - 2.1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
 - 2.2. Análise de risco e condições impeditivas.
 - 2.3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.

2.4. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.

2.5. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.

2.6. Acidentes típicos em trabalhos em altura.

2.7. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

2.8. Atividades práticas.

Complemento:

- Relatos de incidentes/acidentes, inerentes à atividade desenvolvida nos trabalhos em altura.

- Atualização das normas pertinentes à atividade.

3. Certificados: a entrega dos certificados ocorrerá em até 8 dias úteis após o término do curso para os participantes que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% e frequência de 100% da carga horária total do treinamento.

BENEFÍCIOS:

1. Estar de acordo com as Leis Trabalhistas;

2. Prezar pela saúde e segurança do trabalhador;

3. Minimizar riscos de acidentes de trabalho;

4. Treinamentos seguindo requisitos fiéis a NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, preconizada pela OIT – Organização Internacional do Trabalho.

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO:

Este treinamento tem carga horária de 8h, o turno e horário de execução serão definidos juntamente com a empresa, o treinamento será executado nas dependências da empresa contratante, utilizando a Unidade Móvel para a etapa prática, respeitando o número máxima de 10 participantes por turma. Para participar do treinamento, o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e ser alfabetizado, quando treinamento de reciclagem, o profissional já deve ser autorizado no termo da Norma.Local de execução: Na instituição

Turnos: Manhã e tarde

Carga horária: 8

Dia e Horário de Atendimento A combinar

Número de alunos/participantes/funcionários: 10

Frequência mínima: 100%

Público beneficiado: Funcionários

Data prevista de execução do serviço, início em 1/08/2023 e término em 31/10/2023 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

NÃO ESCOPO:

Os treinamentos de Normas Regulamentadoras não contemplam a elaboração de Laudos, Programas ou Consultorias, para estes serviços, consultar o Portfólio do SESI; Execução e/ou implementação de medidas de prevenção e controle; Disponibilização de máquinas e equipamentos; Fiscalizar documentação e dados cedidos pela empresa CONTRATANTE.

PREMISSAS:

O início das atividades, por parte da CONTRATADA, fica condicionado ao envio, pela CONTRATANTE, de informações relevantes para o início deste atendimento, tais como: Planilha de Participantes, acesso do profissional SESI/RS às dependências da empresa, indicação de um profissional focal na empresa para esclarecimentos em relação ao atendimento, essas informações devem ser encaminhadas ao SESI em até 5 dias úteis antes do início do treinamento.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 8H C/UNIDADE MOVEL

Cod. Produto: 100570630056293

Qtde: 1 TURMA

Valor unitário: R\$ 2.418,00

Valor total: R\$ 2.418,00

Unidade (Vendedora): SESI Bagé

CNPJ: 03.775.159/0236-21

O serviço prestado pelo SESI/RS será faturado e estará sujeito a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, onde irá constar a identificação do serviço efetivamente prestado. Contratos que possuírem prestações de serviços, cujas classificações das atividades sejam em subitens diferentes da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar n 116, de 31 de Julho de 2003, serão objetos de emissões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços distintas, conforme determina legislação vigente.

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.713,00

FORMA DE PAGAMENTO: 30D APÓS EXECUÇÃO SERVIÇO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Responsabilizar-se pela disponibilização dos dados de seus empregados, necessários para execução do serviço/produto, observando normativas vigentes, em especial a lei 13.709/2018 (LGPD). O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados em Política de privacidade FIERGS | FIERGS

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;

Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;

Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;

Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;

Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;

Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;

Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;

Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

Comprometer-se com a observância das orientações repassadas pela CONTRATADA e órgãos de saúde competentes em relação às medidas de prevenção à transmissão de doenças, de modo a adequar o ambiente no qual ocorrerá a prestação do(s) serviço(s);

Possibilitar que os profissionais da CONTRATADA realizem visita técnica para acompanhamento dos trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais e durante a etapa de reconhecimento dos processos de trabalho, a empresa deverá indicar um empregado apto para fornecer informações necessárias para execução de serviço;

Ter ciência de que o levantamento desenvolvido pela CONTRATADA deverá seguir cronograma de agendamento previsto para as atividades acordadas, sob pena de novo agendamento ser realizado conforme disponibilidade da CONTRATADA e informações de atendimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;

Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;

Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;

Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;

Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;

Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;

Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;

Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 01/08/2023 à 31/10/2023

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE:

RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

CNPJ: 09.341.233/0001-22

REPRESENTANTE: Carlos Cardoso Junior

CARGO: Engenheiro

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Atenciosamente,

LETICIA CAMACHO
AGENTE DE RELACOES COM O MERCADO
(53) 991658561



PROPOSTA COMERCIAL

SESI | Saúde

 /sesirsoficial

 /sesirs.saude

 /sesirsoficial

SESI | Saúde

Onde tem cuidado, tem desenvolvimento.